



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1551/2016 e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos alguns dos membros do **CONSELHO ESCOLAR** de Pato Bragado - PR, nomeados pelo Decreto n.º 208/2018, passando doravante a ser assim composto:

DIRETORA:

- Marcell Fritzen de Moura

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA:

- Tânia Salete Fuhr Griebler
- Cristiane Vanessa Klein

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE (PROFESSORES):

- Marcia Romenia Coutinho Manenti
- Lairton Meinerz

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICO ADMINISTRATIVA E ASSISTENTES DE EXECUÇÃO:

- Mauricio Alves de Moraes
- Juliane Feiden

REPRESENTANTES DA EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL:

- Rejane Beatriz Aparecida Menezes
- Neiva Teresinha Lunkes dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS:

- Niumar Eninger
- Mauri Maldaner

REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

- Lucilene de Lima
- Izolete de Fatima Pressoto Tyc

REPRESENTANTES DA APMF:

- Marcelo André Dill
- Disel Daiane Bortolatto Ziesmann

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4654*
de *24/09/19* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *1796*
de *23/09/19* FL. *1*
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DA COMUNIDADE (PASTORAL DA CRIANÇA):

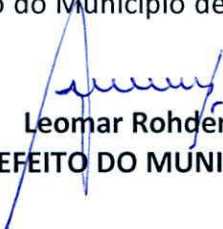
- Leoni Schneider Lutz
- Marleni Wilhelm

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro da CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Branco

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ao Gabinete

Sra. Neiva Angele Bressan

Ofício 0061/2019 – SMEC

Assunto: Substituição de Membros do Conselho Escolar

Considerando o resultado da Consulta Pública realizada pela comunidade da Escola Municipal Marechal Deodoro no pleito eleitoral do ano de 2018 e considerando o estatuto do Conselho Escolar que considera que membros do mesmo não podem possuir vínculos de parentesco direto com a presidência do Conselho e considerando as mudanças na equipe técnica e pedagógica na referida instituição, solicitamos que sejam substituídos os membros, Adriana Inês Boll por Marceli Fritzen de Moura representando a Diretoria e Presidência do Conselho, Anilson de Moura por Disel Daiane Bortolatto representando a APMF e Nadir Thomas por Tânia Salete Fuhr Griebler representando a equipe pedagógica.

Para tanto, solicitamos publicação de decreto para as alterações pertinentes.

Atenciosamente,

Mauricio Alves de Moraes

Secretário Escolar
Portaria 359/2018